



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra		
EMENTA: Emite parecer sobre mapa curricular do ensino médio a ser desenvolvido no ano de 2005.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 04360886-8	PARECER: 0062/2005	APROVADO: 21.02.2005

I – RELATÓRIO

O diretor geral da Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra – estadual, de Fortaleza – apresenta ao Conselho de Educação do Ceará – CEC, o mapa curricular referente ao ano letivo de 2005, solicitando apreciação.

Esta escola está amparada pelo Parecer CEC nº 713, cuja validade se estende até o ano de 2007.

O documento recebido é assinado pelo Sr. Diretor Humberto Antônio Nunes Mendes, cujo Registro tem, no MEC, o nº 702320, como registrado no caminho que embasa a assinatura.

II – FUNDAMENTAL LEGAL

A organização curricular em análise, em nada desobedece aos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor, mas foge às diretrizes emanadas da Secretaria de Educação do Estado que prevêem para a parte diversificada, as disciplinas Filosofia, Sociologia e Religião.

Em assim sendo sugerimos, à direção do estabelecimento, a revisão do elenco de disciplinas distribuindo-as entre a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada em conformidade com a Instituição mantenedora da Rede Oficial do Estado.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, já explícito na fundamentação legal desta análise, é no sentido de que seja revista a proposta de mapa curricular apresentada, na conformidade da orientação da SEDUC e, uma vez aprovada por aquele órgão, a Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, tem o aval deste Conselho para operacionalizá-la sem necessidade de reenviá-la a esta casa.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0062/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2005.

mcv
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

[Assinatura]
JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

[Assinatura]
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC